

**O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO DA DITADURA  
CIVIL-MILITAR NO BRASIL**

**THE FUNCTIONING OF LEGISLATIVE POWER IN THE CIVIL-MILITARY  
DUTY PERIOD IN BRAZIL**

*Deusilvania Gadelha Martins<sup>1</sup>*

*Karina Oliveira da Silva<sup>2</sup>*

*Ana Maria Pimentel Gomes<sup>3</sup>*

*Ageu Moreira da Silva Neto<sup>4</sup>*

**RESUMO**

O referido artigo busca expor os conflitos entre os poderes Executivo e Legislativo durante o período da ditadura civil- militar no Brasil (1964 – 1985), além de abordar sobre o funcionamento do Parlamento através da coluna “O espírito da coisa”, do jornal O Rio Branco, no qual exterioriza de forma concisa o olhar do escritor acriano Antônio Alves (Toinho Alves) sobre o exercício do Congresso Nacional no ano de 1983, antepenúltimo ano antes do fim da ditadura. Aborda ainda as narrativas das contradições, sob a perspectiva teórica do filósofo Michel Foucault, onde a história das ideias tem na contradição a certeza da coerência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ditadura Militar; Poder Legislativo; Contradições.

**ABSTRACT**

This article seeks to expose the conflicts between the Executive and Legislative branches during the period of the civil-military dictatorship in Brazil (1964 - 1985), as well as discussing the functioning of Parliament through the column "O espírito da coisa" Rio Branco, which concisely expresses the views of the Antônio Alves or Toinho Alves writer on the exercise of the National Congress in 1983, the year before the last year before the end of the dictatorship. It also deals with the narratives of contradictions, under the theoretic perspective of the philosopher Michel Foucault, where the history of ideas has in the contradiction the certainty of coherence.

**KEYWORDS:** Military dictatorship; Legislative power; Contradictions.

---

<sup>1</sup>Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 5º período.  
E-mail: deusilvaniagadelha@gmail.com.

<sup>2</sup>Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 5º período.  
E-mail: kari.os16@hotmail.com.

<sup>3</sup>Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 5º período.  
E-mail: anapimentel-10@hotmail.com.

<sup>4</sup>Acadêmico do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre, 5º período.  
E-mail: ageudobairrodapaz@gmail.com.

### 1 INTRODUÇÃO

A Ditadura pode ser definida como um regime de governo onde todos os comandos do Estado ficam centralizados somente em um indivíduo, um grupo ou um partido, e a partir dessa concentração unânime de controle usam táticas para amordaçar toda e qualquer aglomeração de resistência e oposição que por ventura venha a surgir contra eles, muitas vezes usam da opressão – no caso de agressões físicas, psicológicas, proibição de manifestações, fechamento de sindicatos e congressos e etc – para controlar e impor o medo a todos.

No Brasil o período mais conhecido de ditadura ocorreu entre os anos de 1964 a 1985, após um golpe de estado. Esse momento ficou marcado na história do país, no dia 11 de abril de 1964 assumiu a presidência do Brasil o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, após eleição indireta no congresso nacional. É importante salientar que existia oposição ao movimento e deputados de esquerda contra esse regime, mas que tiveram seus mandatos cassados e seus poderes políticos suspensos por 10 anos.

Foram um total de 21 anos de ditadura, censura e tortura, na qual vários militares assumiram a presidência da república sem nenhum tipo de eleição direta, devido a isso houve durante esse período o fechamento do Congresso Nacional por três vezes através da utilização de Atos Institucionais como o AI-2<sup>5</sup> de 27 de outubro de 1965 e AI-5<sup>6</sup> de 13 de dezembro de 1968, a primeira vez ocorrendo em 20 de outubro de 1966 com o Marechal Castello Branco, a segunda em 13 de dezembro 1968 na gestão do Marechal Costa e Silva, e por último em 1977 com o General Ernesto Geisel.

Visto isso, este artigo tem como objetivo buscar compreender a maneira como funcionou o poder legislativo durante esse estágio da política nacional, utilizando de alguns teóricos como Foucault e mais a frente as colunas jornalísticas do ano de 1983 do jornal O Rio Branco, escritas pelo acriano Antônio Alves Leitão Neto ou Toinho Alves como é mais conhecido.

---

<sup>5</sup> Modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto ao processo legislativo, às eleições, aos poderes do Presidente da República, à organização dos três Poderes; suspende garantias de vitaliciedade, inamovibilidade, estabilidade e a de exercício em funções por tempo certo; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em 10 de maio de 2019.

<sup>6</sup> Suspende a garantia do *habeas corpus* para determinados crimes; dispõe sobre os poderes do Presidente da República de decretar: estado de sítio, nos casos previstos na Constituição Federal de 1967; intervenção federal, sem os limites constitucionais; suspensão de direitos políticos e restrição ao exercício de qualquer direito público ou privado; cassação de mandatos eletivos; recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores; excluem da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes; e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em 10 de maio de 2019.

### 2 PODER EXECUTIVO VERSUS PODER LEGISLATIVO

Com o golpe de estado que tirou o então presidente da época João Goulart e que deu início ao regime militar no Brasil (1964-1985), o poder legislativo sofreu alterações e continuou a funcionar, apesar de seus três fechamentos durante esse período, só que com poderes reduzidos e em constantes conflitos com o poder executivo. Um dia antes da eleição do Marechal Castello Branco, o regime militar cassou cerca de 40 mandatos políticos de deputados em exercício, e ao longo da ditadura 173 deputados e 8 senadores sofreram expulsão do parlamento, muitos com medo do que poderia acontecer, fugiram rumo ao exílio.

No primeiro ano de governo do presidente em exercício, apesar das cassações aos políticos, o congresso continuava aberto, e existia ainda os três principais partidos que eram o Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Estava marcada eleições presidenciais direta para 1966, na qual já havia sido adiada pois deveria ser em 1965, porém o que não se esperava estava por vir, ao perceberem que os indicados por Juscelino Kubitschek – que estava exilado pois teve seu mandato cassado – era favorito a presidência e sem argumentos para impedir a sua candidatura, Castello envia ao congresso uma proposta de ementa que aumentava os poderes do Executivo. Percebendo que o Parlamento não aprovaria sua proposta, o governo a substituiu e colocou no seu lugar o AI-2, estava feito, extinguiu-se todos os partidos políticos com a Lei Orgânica dos Partidos Políticos e cancelou de vez a eleição para a presidência da República de 1966.

E não parou no AI-2, o Marechal Castello Branco se encarregou de assinar o AI-3 em fevereiro de 1966, que acabaria com as eleições diretas para governadores. Surge aqui o bipartidarismo, de um lado a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), pertencente ao partido de sustentação da Ditadura e do outro o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), quem quisesse seguir a vida política deveria escolher um dos dois partidos, tendo o último levado mais tempo para conseguir se formar.

E nesse mesmo ano 1966, veio o primeiro fechamento do Congresso Nacional. Após mandar cassar 6 mandatos políticos, o presidente Marechal percebeu o descontentamento e a resistência do presidente da câmara, Adauto Cardoso, que havia no dia 13 de outubro de 1966 declarado apoio na qual as votações para cassar mandatos deveria ocorrer no plenário. Foi o suficiente para Marechal Castello Branco ordenar no dia 20 de outubro a invasão dos soldados no Congresso, com o ato complementar nº 23, de 20 de outubro de 1966. Por um mês o parlamento ficou ocupado por forças militares.

Até esse momento continuava em vigor a Constituição de 1946, porém, o novo governo revolucionário como era classificado, resolveu em novembro de 1966 – após o retorno do congresso – criar uma nova Constituição, ocorreu então de Marechal Castello Branco em seus últimos momentos como presidente, enviar ao congresso um novo projeto para ser votado em um prazo de 43 dias. Em clima de autoritarismo no dia 21 de janeiro de 1967 é votada a constituição e no dia 24 é oficialmente promulgada. Colocando os pontos de maior destaque de acordo com o tema abordado, a constituição de 1967 definiu o futuro das eleições para presidente da república e governadores que não seria mais de forma direta, a partir desse momento “um colégio eleitoral composto do Congresso Nacional e de delegados indicados pelas assembleias estaduais escolheria o presidente da República em votação aberta” , além das eleições, restringia também as liberdades políticas.

Em 15 de março de 1967 assume a presidência da república o Marechal Artur da Costa e Silva pelo partido da ARENA, pensava-se que seria um governo democrático e que acabaria com o regime militar, no entanto ocorre o contrário, consolidou-se como o período de maior repressão da ditadura. O Brasil vivenciava intensas mobilizações públicas de descontentamento com o regime, em 1967 e 1968, manifestações de todos os lados contra o governo era visto, movimentos operários e estudantis ganharam destaques. Os estudantes foram os que mais sofreram com a repressão, o movimento ganhou ainda mais força após a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto causada por um policial, após isso as pessoas foram para a rua e realizaram o que ficou conhecida como a Passeata dos Cem Mil.

Na política não foi diferente, as agremiações políticas cassadas e oposicionistas se organizaram dentro da representação que lhes era permitida, ou seja, no chamado partido MDB e começaram a participar de protestos e greves. Contudo, imediatamente obtiveram respostas com a perseguição e desmobilização por parte do governo. Lembrando que no campo da política surgiu o movimento Frente Ampla com nomes de destaque como Carlos Lacerda – que rompeu com a ditadura após ter a cassação dos seus direitos políticos – JK e João Goulart. Para completar ainda o Deputado Márcio Moreira Alves, nas vésperas do 7 de setembro, defende um boicote nacional as comemorações da independência, que resultou no pedido de cassação de seu mandato, mas isto foi negado pelo Congresso Nacional, situação motivadora para instauração em 1968 do AI-5 e decretar novamente o fechamento do Parlamento (por quase onze meses, entre 13 de dezembro de 1968 até 21 de outubro de 1969).

Com a morte de Marechal Costa e Silva em decorrência de problemas de saúde, assume a presidência da República em 1969 até 1974 o General Emílio Garrastazu Médici, seu governo ficou conhecido como o governo do “milagre econômico”, já que era um período de

investimento de capitais estrangeiros no Brasil nos setores petroquímicos, energia e siderúrgica, isso se deu graças as investidas de Antônio Delfim Netto que era ministro da fazenda na época, porem não foi diferente dos presidentes anteriores, já que nesse período houve muita tortura, mortes, repressão e censura a imprensa, além do mais deu total apoio ao AI-5.

Após o General Médici, assume em 1974 a cadeira presidencial do Brasil o General Ernesto Beckmann Geisel, esse governo ficou conhecido pela promessa de trazer de volta de forma lenta, gradual e segura a democracia para o país. Na política o partido do MDB conseguiu destaque ao ocupar a maioria das cadeiras para o Senado, e isso deixou o militares em alerta. General Geisel enviou ao congresso uma proposta de reforma no Judiciário, o que ele não previa era que enfrentaria a resistência do MDB, sendo assim sua proposta foi negada. Circunstância que ocasionou no dia 1º de Abril de 1977, o terceiro fechamento do congresso durante a ditadura civil militar, com o Ato Institucional nº 5. Por duas semanas o Parlamento ficou em recesso, e ao colocá-lo novamente em funcionamento o Presidente da República anunciou um conjunto de medidas conhecidas como Pacote de Abril. Outro ato que marcou seu governo foi à revogação em 1979 do AI-5.

O último presidente durante a ditadura civil militar foi o General João Baptista de Oliveira Figueiredo, seu mandato ocorreu de 1979 a 1985. Ele foi responsável por dar continuidade ao trabalho do General Geisel, sendo assim, assinou no seu primeiro ano no poder a Lei da Anistia , a qual permitia o retorno dos políticos exilados para o país. General Figueiredo também acabou com o bipartidarismo, a ARENA e o MDB se dissolvem e retornam os partidos: Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), além de nascerem os Partidos Democráticos Trabalhistas (PDT) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Inclusive foi em 15 de novembro de 1982 que houve pela primeira vez em muito tempo, a eleição direta para governadores, senadores, deputados estaduais e federais, prefeitos e vereadores de todo o país, foi possível perceber a insatisfação popular com o governo militar durante os 18 anos passados quando o PDT partido que declarou criticas ao governo e marcou sua postura oposicionista ganhou de forma expressiva as eleições, formando uma grande bancada no parlamento representando diversos estados do Brasil. Seu mandato ficou marcado por grave crise econômica no país, que levou a formação do movimento Direta Já que tinha como objetivo eleger um novo presidente através do voto direto.

### 3 CONFLITOS DE PODERES E CONTRADIÇÕES

O texto em questão aborda a narrativa das contradições, onde a história das ideias tem na contradição a certeza da coerência. As contradições são encontradas e analisadas com a finalidade de encontrar uma coerência em comum. Como dito por Foucault (2008, p. 175) em uma passagem de sua obra,

A contradição é a ilusão de uma unidade que se oculta ou que é ocultada: só tem seu lugar na defasagem existente entre a consciência e o inconsciente, o pensamento e o texto, a idealidade e o corpo contingente da expressão. De qualquer forma, a análise deve suprimir, sempre que possa, a contradição.

A procura pela coerência se dá através de análise da vida do indivíduo, e da prática de uma ciência, como seus pensamentos e objetivos, ao final desse trabalho encontrasse as falhas que levam a ter tais contradições, podendo ser elas residuais ou fundamentais. Por se tratar de um conflito político direita e esquerda, fica evidente que a contradição da pesquisa a seguir se encaixa na contradição fundamental. Foucault diz que,

Tal contradição, longe de ser aparência ou acidente do discurso, longe de ser aquilo de que é preciso libertá-lo para que ele libere, enfim, sua verdade aberta, constitui a própria lei de sua existência: é a partir dela que ele emerge; é ao mesmo tempo para traduzi-la e superá-la que ele se põe a falar; é para fugir dela, enquanto ela renasce sem cessar através dele, que ele continua e recomeça indefinidamente, é por ela estar sempre aquém dele e por ele jamais poder contorná-la inteiramente que ele muda, se metamorfoseia, escapa de si mesmo em sua própria continuidade. A contradição funciona, então, ao longo do discurso, como o princípio de sua historicidade. (FOUCAULT, 2008, p. 175).

A história das ideias ainda divide as contradições em dois níveis: o das aparências e o dos fundamentos. Com isso percebe-se como as contradições tem vários elementos, e o presente texto começa trabalhando exatamente essa vertente foucaultiana na própria escolha do tema, ao abordar, o funcionamento do poder legislativo durante a ditadura militar e também ao utilizar a coluna “O espírito da coisa” de Antônio Alves Leitão Neto<sup>7</sup>, escrita no jornal *O Rio Branco* na década de 80, que pertence ao Narciso Mendes de Assis<sup>8</sup>, a contradição estava presente pois ocorre durante o período de 1964 a 1985, demonstrando conflito de poderes entre executivo e legislativo, além de que o jornal *O Rio Branco*, sempre foi um jornal identificado com o pensamento da direita, mas que permitiu, a escrita e manutenção de uma coluna de alguém

<sup>7</sup> Também conhecido como Toinho Alves, é escritor, jornalista, cronista, ambientalista e político. Atualmente passou a integrar time de colaboradores do site ContilNet.

<sup>8</sup> É engenheiro civil, empresário, agropecuarista industrial e político brasileiro que foi deputado federal pelo Acre.

vinculado a esquerda, como mostra algumas reportagens e artigos a qual menciona Toinho, “Alves é do grupo que fundou o PT no Acre [...]. Ajudou a articular a Frente Popular do Acre”<sup>9</sup>, já no artigo a qual participa de uma entrevista concedida a Horácio Sant’Ana Júnior (2004) é possível identificar sua participação com o partido quando o autor diz que “É exatamente isso o que se depreende das palavras de um dos principais articuladores da campanha vitoriosa, Antônio Alves Leitão Neto”<sup>10</sup>, frase elaborada para mencionar a vitória do primeiro mandato de Jorge Viana (1999-2006). Para finalizar é importante informar que atualmente Antônio não faz mais parte da coligação do Partido dos Trabalhadores.

#### 4 O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO PELO OLHAR DE UM ACRIANO

Após essa abordagem sobre os conflitos entre os poderes Executivo e Legislativo, abordaremos a seguir o funcionamento do Parlamento através da coluna “O espírito da coisa”, na qual expõe de forma sincera o olhar de um escritor sobre o exercício do Congresso Nacional no ano de 1983. Toinho Alves como ficou conhecido no Acre, trabalhou por vários anos no Jornal *O Rio Branco*, e apesar de ser considerado de esquerda, faz críticas a assembleia legislativa sem destacar partidos, como mostra na coluna do dia 15 de abril de 1983 que diz,

Me lembro de ter ido à assembléia legislativa num dos primeiros dias da atual legislatura. Era um corre corre danado, paletós e gravatas apressadas, clima de trabalho, reuniões, declarações à imprensa, essas coisas, o Dadinho comentou: “isso é só no começo. Daqui a pouco essa lua-de-mel acaba”. Falava certo. Nessa semana duas sessões seguidas mostraram que o fogo apagou. Uma durou dez minutos e apenas um deputado se inscreveu pra falar um assunto daqueles que agente fala quando não tem o que falar, só pra não ficar calado. No outro dia durou cinco minutos. Foi mais ou menos assim: “Com a proteção de Deus iniciamos e encerramos a presente sessão”. (ALVES, 1983, p. 03).

Toinho ainda faz uma crítica após essa observação sobre o salário dos deputados que são altos demais para pessoas que de acordo com ele não fazem nada, inclusive não trabalham aos finais de semana, feriado e também na segunda feira, pois seria dia reservado para reunir as comissões, mas ninguém aparecia. E não para por ai, no dia 3 de Maio de 1983, Toinho realiza uma reprovação ao projeto que está em discussão na Câmara dos deputados sobre o corte no

<sup>9</sup> Reportagem de Altino Machado. Disponível em: <http://www.altinomachado.com.br/2014/09/toinho-alves-o-discreto-conselheiro-de.html> Acesso em: 03 de Junho de 2019.

<sup>10</sup> Discursos e contratos midiáticos na Amazônia Ocidental. Disponível em: <http://www.portaintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-0976-1.pdf> Acesso em: 26/12/2019

salário dos trabalhadores e a união dos partidos do PDS e PTB para aprovação dos projetos, deixando claro que

[...] Tancredo Neves declarou que o acordo PDS-PTB é muito bom, pois dará estabilidade política ao país. Aliás, depois que o Tancredo nomeou pedessistas para comporem o seu secretariado. Nada que venha de Minas é surpresa. E assim vai se compondo o quadro da grande fraude nacional. Não bastassem os senadores biônicos, responsáveis pela grande maioria do PDS, no Senado, ainda contam com a grande traição das oposições ao voto que o povo depositou esperando mudanças. (ALVES, 1983, p. 03)

Em sua coluna, Alves exterioriza quando menciona a política brasileira, sua revolta com as atitudes daqueles que deveria representar o povo, criar leis de melhorias e defender os seus direitos e os seus deveres. Em uma de suas colunas que chamou bastante atenção ele fala exatamente da sua indignação pela forma de viver que algumas famílias, após vir do Paraná e ser literalmente jogadas no meio da Amazônia para plantar e morar, ainda ter que lidar com a malária, o colunista faz uma crítica no dia 18 de maio de 1983, sobre os deputados que se em algum momento lhes fosse questionado o que seria maleita, eles provavelmente não saberia responder, e ainda afirma:

Nossa sociedade desenvolveu um tipo de política realmente muito engraçado. Aqueles que vivem os problemas, que conhecem as necessidades, não tem poder nenhum para decidir sobre essas coisas. Aqueles que tem o poder de decisão, bem, esses estão preocupados em ampliar ainda mais o seu poder de decisão. Depois disso, vão procurar ampliar outra vez esse poder. E depois ampliarão mais ainda. E nada de decisão. (Alves, 1983, p. 03)

Toinho inclusive em 13 de dezembro de 1983 fez uma análise sobre segundo ele a inutilidade do funcionamento do Poder Legislativo, e apresentou dois pontos de hipótese, o primeiro ele relacionou ao fato de o povo pagar caro os indivíduos que deveria representar os seus interesses porem isso não ocorre, e ainda completa no segundo ponto o seguinte,

Um segundo fator que contribui para a inutilidade do Legislativo é a própria estrutura de poder, montada a partir de 64 no Brasil, onde o Parlamento foi esvaziado de todo poder. Não pode, inclusive, aprovar nenhum projeto que implique em gastos para o Estado. Absurdo, pois sem gastar dinheiro o que é possível fazer? Tudo fica nas mãos do Executivo. O Federal dominado pelos militares e tecnocratas. O Estadual dominado pela mesma máquina burocrática e financeira que garante o poder, para os ricos. Tudo na mesma. (ALVES, 1983, p. 03)

Ele ainda afirma que resta ao legislativo fazer uma única coisa “o tráfico de influências”. Utilizando o seu único poder no momento que é o voto, eles buscam fechar parcerias com

secretarias e indicar pessoas de seus interesses a cargos importantes, fazendo uma troca de favores através de ajudas recíprocas.

Outro ponto que não podemos deixar de fora é as tentativas frustrantes de projetos feitos na Câmara dos Deputados. Toinho em uma de suas últimas colunas do ano abordou exatamente esse tema, com o título de “Incrível, mas verdadeiro”, e mencionam alguns projetos como a criação do instituto nacional da pimenta do reino, outro projeto consistia em regular a quantidade de azeitonas nas empadas. Informa ainda nessa mesma coluna que foi publicada no dia 15 de dezembro de 1983, que o suplente de deputado Pedro Lauro propôs a criação do projeto “chuteral” na qual determinava a forma como um jogador deveria bater a lateral em um jogo, mas não para por aí, ele foi responsável por criar o projeto que inclui a cor vermelha na bandeira nacional, de acordo com o Pedro Lauro “branco, o anseio de paz; verde, a esperança; azul, os espaços imensos do céu e do mar. O vermelho pode significar o sangue dos nossos heróis, generosamente derramados nas lutas”, lembrando que ele ainda teve projetos como a “Loteria Esportiva”.

Outro deputado mencionado por Toinho nessa mesma coluna foi o Antunes de Oliveira, representante do estado Amazonas, que sugeriu projetos como a criação de Ministérios dos Cultos Religiosos e criação da Carvobras. Os deputados citados não foram os únicos com ideias intrigantes, houve tentativas para criação de novas comemorações como o dia “[...] Dia do Garçom, Dia do Garimpeiro, Dia do Artesão, Dia da Higiene, Dia do Trovador, Dia do Detetive Particular, Dia do Tintureiro, Dia do Motociclista [...]” (ALVES, 1983, p. 3), e vários outros dias comemorativos que não serão mencionados.

## **5 O FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO PELO OLHAR DE UM ACRIANO**

Após abordar sobre a ditadura civil-militar conclui-se que o Golpe de 1964 significou a interrupção brusca do processo de democratização da sociedade brasileira, o poder legislativo, apesar de continuar funcionando, teve seus poderes reduzidos e sofreu alterações com o seu fechamento por três vezes além dos constantes conflitos com o poder executivo chegando a perder parte de suas funções de legislador. Durante esse período, o Congresso não só foi fechado como também houve manipulação por parte do governo autoritário para com os políticos, eles sofreram perseguição, censura, e chegaram a ter seus mandatos cassados, alguns com medo de perder a vida ou do que poderia acontecer, chegaram a fugir para exílio no exterior.

Para encerrar percebemos através de estudos que podemos classificar a inutilidade do poder legislativo durante o período de autoritarismo em duas partes. A primeira, esta relacionada a forma como ficou montada a estrutura do parlamento em 1964 no Brasil, já que o congresso foi esvaziado varias vezes e teve seus poderes completamente reduzidos, não tendo no período que permaneceu fechado a possibilidade de cumprir com a sua função. O segundo ponto esta associada ao fato de o povo pagar salários com valores exorbitantes para seus representantes no poder, contudo, apesar de receberem uma alta remuneração, os congressistas não cumpriram com o seu dever, pois igual aos dias atuais representa os seus próprios interesses e a minoria do país que são os grandes empresários.

### REFERÊNCIAS

ALVES, Antônio. **Risos tem hora.** Coluna: O espírito da coisa. Jornal O Rio Branco, 15 de Abril de 1983, p. 03.

ALVES, Antônio. **País fraudado.** Coluna: O espírito da coisa. Jornal O Rio Branco, 03 de Maio de 1983, p. 03.

ALVES, Antônio. **O frio do meio dia** Coluna: O espírito da coisa. Jornal O Rio Branco, 18 de Maio de 1983, p. 03.

ALVES, Antônio. **Dois toques.** Coluna: O espírito da coisa. Jornal O Rio Branco, 13 de Dezembro de 1983, p. 03.

ALVES, Antônio. **Incrível, mais verdadeiro.** Coluna: O espírito da coisa. Jornal O Rio Branco, 15 de Dezembro de 1983, p. 03.

**Ato complementar nº 23.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ACP/acp-23-66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-23-66.htm). Acesso em: 10 de Maio de 2019.

**Atos Institucionais.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em: 10 de Maio de 2019.

BARROS, Antônio. **Os presidentes da ditadura militar.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/nao-informado/97117-os-presidentes-da-ditadura-militar.html>. Acesso em: 10 de Maio de 2019.

FARIA, Adriano. **O Brasil sem congresso: os 40 anos do pacote de abril.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/series-especiais/o-brasil-sem-congresso-os-40-anos-do-pacote-de-abril>. Acesso em: 11 de Maio de 2019.

FONTENELLE, André. **Há 50 anos, país passava a ter só 2 partidos.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/10/02/ha-50-anos-pais-passava-a-ter-so-2-partidos> Acesso em: 10 de Maio de 2019.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GUANABARA, Ricardo. **Partido Democrático Trabalhista.** Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/6101> Acesso em: 25 de Dez de 2019.

**Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L4740.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4740.htm). Acesso em: 11 de Maio de 2019.

**Lei nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm) Acesso em: 11 de Maio de 2019.

MACHADO, Altino. **Toinho Alves, o discreto conselheiro de Marina.** Disponível em: <http://www.altinomachado.com.br/2014/09/toinho-alves-o-discreto-conselheiro-de.html> Acesso em: 03 de Junho de 2019.

PAGANINE, Josiane. **Ha 40 anos, ditadura impunha o pacote de abril e adiava abertura política.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/31/ha-40-anos-ditadura-impunha-pacote-de-abril-e-adiava-abertura-politica>. Acesso em: 11 de Maio de 2019.

**Parlamento brasileiro foi fechado ou dissolvido 18 vezes.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLÍTICA/563647-PARLAMENTO-BRASILEIRO-FOI-FECHADO-OU-DISSOLVIDO-18-VEZES.html>. Acesso em: 10 de Maio de 2019.

PINHEIRO, Francisco de Moura. **Discursos e contratos midiáticos na Amazônia Ocidental.** Fortaleza: Intercom, 2017. Disponível em: <http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-0976-1.pdf>. Acesso em: 26 de Dez de 2019.

RODRIGUES, Natália. **Governo de Emílio Médici.** Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia-do-brasil/governo-de-emilio-medici/>. Acesso em: 26 de Dez de 2019.

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015. **Capítulo 17** (No fio da navalha: ditadura, oposição e resistência)

SILVA, Daniel Neves. **Governo Costa e Silva.** Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/governo-costa-silva.htm>. Acesso em: 11 de Maio de 2019. Acesso em:

TRAMARIM, Eduardo. **Constituição promulgada em 1967: Constituição que buscou legitimar o governo militar autoritário.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/CAMARA-E->

HISTORIA/339391—CONSTITUICAO--PROMULGADA-EM-1967--CONSTITUICAO-QUE-BUSCOU-LEGITIMAR-O-GOVERNO-MILITAR-AUTORITARIO-%28-07-55-%29.html. Acesso em: 11 de Maio de 2019

VIULA, Ricardo. **190 anos de parlamento – ditadura militar – bloco 4**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/441275-190-ANOS-DO-PARLAMENTO---DITADURA-MILITAR-BLOCO-4.html>. Acesso em: 11 de Maio de 2019.